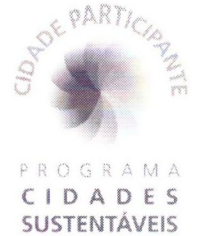




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 5342, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2868, DE 28/11/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.500,00, distribuídos as seguintes dotações:

010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
727	12.363.0007.2040.0000 Manutencao do Ensino Profissionalizante	4.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Parágrafo único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


01	06 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
274	12.363.0007.2040.0000	Manutencao do Ensino Profissionalizante	-4.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de março de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos